ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 05
DE 02 JANEIRO DE 2019

Concede gratificação a Servidora

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 70% (setenta por cento) do vencimento, a servidora ***DANIELE SANTANA FEIROSA***, do cargo de Controle Interno da Câmara.

Art. 2º - A gratificação acima citada não se incorpora ao vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, em, 02 janeiro de 2019.

CLÉLIO VIEIRA FARIAS CAMPOS
Presidente